

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 20

(c) ° ORÇAMENTO Aprovado por Despacho Normativo n.º  
(d) ORDINÁRIO de / /20

Concordo, em / /  
O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em  
O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro  
em / /20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / /20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	150.100	
Receitas próprias (510) .....	103.100	
Receitas do estado (319) .....	47.000	
De capital.....	252.500	402.600
Receitas próprias (510) .....		
Receitas do estado (319) .....	252.500	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		402.600
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	391.100	
Receitas próprias (510) .....	96.600	
Receitas do estado (319) .....	294.500	
De capital.....	11.500	402.600
Receitas próprias (510) .....	6.500	
Receitas do estado (319) .....	5.000	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		402.600

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de S. Sebastião, em 16 de maio de 2017.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





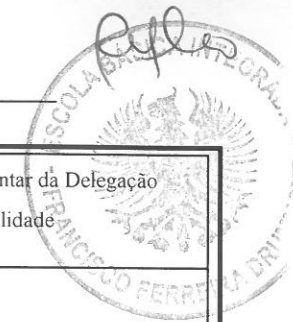
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES-CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
04	00	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>						
04	01	00			<b>Taxas</b>						
04	01	22		510	Propinas.....						
04	01	99		510	Taxas diversas.....						
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>						
04	02	01		510	Juros de mora.....						
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....						
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>						
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>						
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			<b>Rendas</b>						
05	10	01		510	Terrenos.....						
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>						
06	01	01		319	Públicas.....						
06	01	02		510	Privadas.....						
06	03	00			<b>Administração central</b>						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	1	40.000				
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	2.000	42.000			
06	05	00			<b>Administração local</b>						
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	3	5.000	5.000			
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>						
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			<b>Famílias</b>						
06	08	01		510	Famílias.....						
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>						
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....			47.000			
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>						
07	01	00			<b>Venda de bens</b>						
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	4	500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	5	45.000				
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	6	50.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	7	3.000				
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....						
07	01	99		510	Outros.....			98.500			
07	02	00			<b>Serviços</b>						
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		510	Outros.....			98.500			
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
08	01	00			<b>OUTRAS</b>						
08	01	99		510	Outras.....	8	4.600	4.600	4.600	150.100	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>											
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
10	04	00			<b>Administração regional</b>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	9	252.500	252.500	252.500	252.500	402.600

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Line Item		1	2	3	4	5
						RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES CAPITAL	TOTAL DESPESAS
<b>DESPEAS CORRENTES</b>										
01	00	00				<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>				
01	01	00				<b>Remunerações certas e permanentes</b>				
01	01	07	319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	13	319	Subsidio de refeição.....						
			510	Subsidio de refeição.....						
01	02	00				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>				
01	02	02	319	Horas extraordinárias.....						
			510	Horas extraordinárias.....						
01	02	04	Ajudas de custo							
			A)	319 Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	10.000				
			A)	510 Ajudas de custo em território estrangeiro.....	2	195				
			B)	319 Ajudas de custo em território nacional.....	3	500				
			B)	510 Ajudas de custo em território nacional.....	4	205				
01	02	06	319	Formação.....	5	500				
			510	Formação.....						
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
			A)	510 Remuneração complementar.....						
			B)	510 Remuneração compensatória.....						
			C)	510 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			11.400			
01	03	05	Contribuições para a Segurança Social							
			B)	319 Segurança Social.....						
			B)	510 Segurança Social.....				11.400		
02	00	00				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</b>				
02	01	00				<b>Aquisição de bens</b>				
02	01	01	319	Matérias-primas e subsidiárias.....	6	5.000				
			510	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02	319	Combustíveis e Lubrificantes.....						
			510	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	04	319	Limpeza e higiene.....						
			510	Limpeza e higiene.....						
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas							
			A)	319 Refeitórios escolares.....	7	40.000				
				510 Refeitórios escolares.....	8	45.000				
			B)	319 Bufetes escolares.....						
				510 Bufetes escolares.....	9	39.900				
			C)	319 Suplemento alimentar.....	10	7.000				
			D)	510 Outros.....						
02	01	06	Alimentação-Gêneros para confeccionar							
			A)	319 Refeitórios escolares.....						
				510 Refeitórios escolares.....						
			B)	319 Bufetes escolares.....						
				510 Bufetes escolares.....	11	4.000				
			C)	319 Suplemento alimentar.....						
			D)	510 Outros.....						
02	01	07	Vestuário e Artigos Pessoais.....							
			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
			510	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08	Material de Escritório.....							
			319	Material de Escritório.....						
			510	Material de Escritório.....						
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos.....							
			319	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
			510	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias.....							
			510	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	Material de consumo clínico.....							
			510	Material de consumo clínico.....						
02	01	12	Material de transporte-peças.....							
			510	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	Material de consumo hoteleiro.....							
			319	Material de consumo hoteleiro.....						
			510	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14	Outro material-peças.....							
			510	Outro material-peças.....						
02	01	15	Prémios, condecorações e ofertas.....							
			319	Prémios, condecorações e ofertas.....						
			510	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16	Mercadorias para a venda							
			A)	319 Papelarias escolares.....	12	10.000				
				510 Papelarias escolares.....	13	2.000				
			B)	510 Outros.....						
02	01	17	Ferramentas e Utensílios.....							
			319	Ferramentas e Utensílios.....						
			510	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18	Livros e documentação técnica.....							
			510	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	Artigos honoríficos e de decoração.....							
			510	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20	319	Material de educação cultura e recreio.....	14	8.000				
			510	Material de educação cultura e recreio.....	15	2.500				
02	01	21	319	Outros bens.....	16	3.000				
			510	Outros bens.....						
02	02	00								
02	02	01	319	Encargos das instalações.....						
			510	Encargos das instalações.....						
02	02	02	319	Limpeza e higiene.....						
<b>A TRANSPORTAR:</b>										
							166.400	11.400		





Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Apontamento	Sub-apontamento	Rubrica	Alínea	Alínea			1	2	3	4	5
						RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
<b>TRANSPORTE:</b>							166.400	11.400			
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		319	Conservação de bens.....	17	4.000				
				510	Conservação de bens.....	18	500				
02	02	04		319	Locação de edifícios.....						
				510	Locação de edifícios.....						
02	02	05		319	Locação de material de informática.....						
				510	Locação de material de informática.....						
02	02	08		319	Locação de outros bens.....						
				510	Locação de outros bens.....						
02	02	09		510	Comunicações						
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....						
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....						
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....						
			D)	510	Comunicações - Móveis.....						
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
			A)	319	Transportes escolares.....	19	122.500				
				510	Transportes escolares.....	20	300				
			B)	319	Outros.....						
				510	Outros.....						
02	02	11		319	Representação dos serviços.....						
				510	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
			A)	319	Seguro Escolar.....	21	2.500				
				510	Seguro Escolar.....						
			B)	319	Outros.....	22	2.850				
				510	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	23	15.000				
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	24	482				
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....	25	700				
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....	26	518				
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		319	Formação.....	27	1.500				
				510	Formação.....						
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		319	Publicidade.....						
				510	Publicidade.....						
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....						
				510	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		319	Assistência técnica.....						
				510	Assistência técnica.....						
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....						
				510	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		510	Serviços de saúde.....						
02	02	25		319	Outros serviços.....						
				510	Outros serviços.....						
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
					<b>Segurança Social</b>						
				319	Segurança Social.....	28	20.000	20.000			
04	08	00			<b>Famílias</b>						
					Outras						
			A)	319	Bolsas de estudo.....						
				510	Bolsas de estudo.....						
			B)	319	Outros.....	29	36.000				
				510	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	30	2.000				
			B)	310	Subsídio de alojamento.....			38.000	58.000		
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
06	02	00			<b>Diversas</b>						
06	02	03			Outras						
			N)	319	PROFIJ.....						
			O)	319	Outros.....	31	3.450				
				510	Outros.....	32	1.000	4.450	4.450	391.100	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>											
<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>											
<b>Investimentos</b>											
07	01	04		319	Construções diversas.....						
07	01	06		319	Material de transporte.....						
07	01	07		319	Equipamento de informática.....	33	3.000				
				510	Equipamento de informática.....	34	2.000				
07	01	08		319	Software informático.....						
				510	Software informático.....	35	2.500				
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....						
				510	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		319	Equipamento básico.....	36	2.000				
				510	Equipamento básico.....	37	2.000				
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....						
				510	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....						
				510	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		319	Outros investimentos.....						
				510	Outros investimentos.....						
							11.500	11.500	11.500	402.600	



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u>		
<u>RECEITA</u>		
1	Verba referente à transferência da Agência Nacional Proalv - Erasmus+	
2	Verba referente à transferência do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	
3	Verba referente à transferência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Administração Local	
4,5,6,7 e 8	Verba referente à previsão de receita própria	
9	Verba referente à transferência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>	
	<u>DESPESAS</u>	
<b>1 e 2</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com ajudas de custo em território estrangeiro	
<b>3 e 4</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com ajudas de custo em território nacional	
<b>5</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com formação	
<b>6</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de matérias-primas e subsidiárias	
<b>7 e 8</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de refeições confeccionadas	
<b>9 e 11</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de géneros para bufetes	
<b>10</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de leite escolar	
<b>12 e 13</b>	Proposta de verba destinada ao fornecimento da papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento, a preços módicos, de material escolar de uso corrente e duradouro (manuais escolares)	
<b>14 e 15</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de material de educação cultura e recreio	
<b>16</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de outros bens	
<b>17 e 18</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a conservação de bens	
<b>19 e 20</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com os transportes escolares	
<b>21</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas relativas a acidentes com os alunos - Seguro Escolar	
<b>22</b>	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas relativas a acidentes de trabalho - Programas Ocupacionais	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.


C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO F. DRUMMOND *Projecto n.º* \_\_\_\_\_

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
23 e 24	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com deslocações e estadas em território estrangeiro	
25 e 26	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com deslocações e estadas em território nacional	
27	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com formação	
28	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com Segurança Social - Programas Ocupacionais	
29	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com subsídios - Programas Ocupacionais	
30	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com a aquisição de próteses e ortóteses por parte dos alunos carenciados	
31 e 32	Proposta de verba destinada a assegurar outras despesas correntes	
33 e 34	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de equipamento de informática	
35	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de software de informática	
36 e 37	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de equipamento de básico	

Vila de São Sebastião, em 14 de junho de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.